

3. ....

### 第二條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

### 第三條

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

## 第 144/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“PAL Ásia Consultores, Limitada / Pengest Internacional – Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada 聯營公司”簽訂“氹仔新海關大樓建造工程的協調及監察”服務合同。

二零零六年八月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

## 第 145/2006 號運輸工務司司長批示

鑒於應陳偉良學士的要求，終止擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）董事局成員及執行委員會成員的職務。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款，以及公司章程第十八條第三款及第二十一條第一款的規定，作出本批示。

一、委任劉蘇寧碩士為澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）董事局成員及執行委員會成員，至公司機關現有的任期屆滿為止。

二、執行上指職務的報酬由該公司的薪俸委員會按章程訂定。

3. .... ».

### Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

### Artigo terceiro

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

## Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 144/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Construção do Novo Edifício dos Serviços de Alfândega na Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Consórcio PAL Ásia Consultores, Limitada e Pengest Internacional — Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada».

29 de Agosto de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

## Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 145/2006

Considerando que o licenciado Chan Wai Leong cessou, a seu pedido, as funções de membro do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da «CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.».

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, do n.º 3 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos dos estatutos da sociedade, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designada membro do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da «CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.», até ao termo do actual mandato dos órgãos sociais, a mestre Liu Suning.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.